



**Ata da reunião ordinária de 24 de Maio de 2017  
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, na sala de reuniões dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a octogésima oitava reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença do e das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores ; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Nuno Miguel de Andrade Miranda e Óscar Pedro Mendonça Armas Rocha.-----

-----  
Esteve ausente, tendo tempestivamente justificado a sua falta, o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, e ainda as Vereadoras Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte e Sónia Cristina Franco Nicolau, bem como o Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara.-----

-----  
Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Presidente começou por saudar os presentes. José Manuel Cabral Dias Bolieiro apresentou os seguintes votos que foram subscritos unanimemente.

**Voto de pesar Albano Almeida e Sousa** Faleceu Albano Almeida e Sousa, o engenheiro que impulsionou a reflorestação dos concelhos do Nordeste e Povoação. Albano Salvador Almeida e Sousa nasceu a 9 de julho de 1935 na Ribeira Grande, mas exerceu a sua profissão em Ponta Delgada, assim como um pouco por toda a ilha de São Miguel, nas restantes parcelas açorianas, a nível nacional e a nível internacional. Estudou na Escola de Regentes Agrícolas de Évora, tendo desenvolvido vários trabalhos referenciados internacionalmente, mais precisamente nas áreas da escolha e recolha de sementes de criptomérias para repovoamento. Aliás, dois desses trabalhos acabaram por se destacar, uma vez que contribuíram para a construção do perímetro florestal do Nordeste e para a instalação de florestas e pastagens de altitude noutras zonas do país e até no estrangeiro. O trabalho que desenvolveu na florestação dos concelhos do Nordeste e Povoação, levou à implantação de um modelo de desenvolvimento de indústria florestal, que viria, mais tarde, a ser transportado ilhas açoriana (a exceção foi o Corvo). Ao longo da sua vida profissional, foi administrador florestal do Nordeste, Diretor de Serviços Florestais de Ponta Delgada e o primeiro coordenador regional da Feira Açores. Além disso, foi presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Nordeste e da Cooperativa Agrícola Nordestense, assim como Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste. Albano Almeida e Sousa foi, também, administrador da Herdade do Monte Simplício dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida, da Casa Agrícola de Margarida Jácome Correia, da SOLEITE e de tantas outras pequenas explorações agrícolas, pecuárias e suinícolas. Por outro lado, foi cofundador e dirigente da Associação Equestre Micaelense e da Associação de Avicultores de São Miguel, fundador do Clube de Columbófilos, presidente da direção da Filarmónica Eco Edificante e benemérito do movimento escutista. No decorrer das comemorações do Dia da Região, em 2015, foi agraciado com a Insígnia Honorífica de

Mérito Profissional. Considerando que Ponta Delgada, São Miguel e os Açores perdem um grande homem e um profissional exímio; Considerando, ainda, que Albano Pimental foi pioneiro na reflorestação dos concelhos do Nordeste e Povoação. Considerando, por outro lado, que a ele se deve a reflorestação de oito das nove ilhas açorianas; A Câmara Municipal de Ponta Delgada, através deste voto, endereça as mais sentidas condolências à família de Albano Almeida e Sousa. Deste voto será dado conhecimento à família de Albano Almeida e Sousa.-----

**Voto de louvor Clube Kickboxing Arrifes na competição Mundial** Ponta Delgada está no patamar do que de melhor se faz em matéria de Kickboxing. A nossa Câmara Municipal vai apoiar os atletas que irão representar o Clube Kickboxing Arrifes na competição Mundial, que se irá realizar de 31 de maio a 3 de junho em Atenas. A apresentação dos quadro atletas regionais (Gonçalo Silva, André Pereira, André Silva e Renato Costa), que vão disputar o título mundial, decorreu na sede da Junta de Freguesia dos Arrifes. Na altura, não poupei elogios ao maior Clube de Kickboxing dos Açores por este formar atletas de excelência e por ter uma grande capacidade organizativa, facto comprovado com a realização da Gala Internacional de Kickboxing no Coliseu Micaelense, que contou, pela primeira vez, com a disputa de um título nacional e um título mundial. A ida destes atletas ao mundial em Atenas comprova, uma vez mais, que Ponta Delgada, em matéria de Kickboxing, está no patamar do que de melhor se faz. Elogio, em nome do Município de Ponta Delgada, e uma vez mais, os quatro jovens do Clube Kickboxing Arrifes. Considerando ser uma grande honra e orgulho para Ponta Delgada o facto de ter quatro jovens da freguesia dos Arrifes a representar os Açores na competição Mundial, que se irá realizar de 31 de maio a 3 de junho em Atenas; Considerando, ainda, que o apoio da Câmara Municipal de Ponta, na deslocação destes quatro jovens, é essencial para a respetiva participação; Considerando, também, que se trata de uma participação mundial que é uma enorme honra, não apenas para Ponta Delgada, como, também, para a Região Autónoma dos Açores em geral e Ponta Delgada; Considerando, por último, que esta participação vem provar que Ponta

Delgada se encontra no mais alto patamar do que faz no Kickboxing a nível mundial; A Câmara Municipal de Ponta Delgada, através deste voto, louva o Clube de Kickboxing dos Açores, o mais antigo da nossa Região. Deste voto será dado conhecimento aos responsáveis e atletas do Clube de Kickboxing.-----

**Voto Louvor 50 anos da Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus nos Açores**

Um voto de louvor aos 50 anos da presença da Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus nos Açores. Esta instituição desenvolve um importante papel na Região em prol do bem estar social e da saúde mental. A saúde mental é um dos bens mais preciosos da nossa vida e a falta dela reflete-se no nosso modo de ser e estar, na família, no trabalho e na sociedade. A Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus desenvolvem a sua missão com base nas melhores condições clínicas, sociais, religiosas e científicas. Trabalhar em consonância com os verdadeiros avanços da ciência em favor da cura das doenças mentais é um dos pilares desta instituição que completa 136 anos de existência em Portugal e 50 nos Açores. Considerando que na área da promoção da saúde mental a responsabilidade do Estado tem se colocado na dependência da cooperação com instituições, como as Irmãs Hospitaleiras; Considerando que esta Instituição dá de si, antes de pensar em si; Considerando que já foi percorrido um longo caminho em prol do bem estar social e da saúde mental; Considerando, ainda, que esta Congregação está disposta a continuar a desenvolver diversas ações em prol da pessoa com doença mental. A Câmara Municipal de Ponta Delgada, através deste voto, louva as bodas de ouro da Congregação das irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus nos Açores. Deste voto deverá ser dado conhecimento, à Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, que o seu trabalho em prol do bem estar social e da saúde mental é reconhecido pelo Município de Ponta Delgada.-----



Finda a apresentação dos votos supra o Presidente solicitou o agendamento extraordinário, pedido pelos serviços por razões de urgência na celebração da escritura, da compropriedade requerida por Doroti Ferreira de Matos. Não houve oposição e o assunto foi debatido e votado depois da ordem do dia.-----

De acordo com as inscrições o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda na sua intervenção questionou o estado da monda térmica pois na última reunião foi dito que não havia equipamento mas em nota publicitada e na Assembleia Municipal foi afirmado e anunciando a compra do equipamento. Acrescentou ainda na sua intervenção que na reunião pública acerca das galerias de Pêro de Teive na calheta o Presidente disse tudo fazer para agilizar o processo ao nível da autarquia. Ora, afirmou o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda, em abril deram entrada os documentos e só vinte dias depois é que os serviços deram conta da falta de documentos pelo que resta saber se vinte dias é agilizar e celeridade. Nuno Miguel de Andrade Miranda quis ainda saber o custo efectivo do Jantar dos 100 anos do Coliseu com a actuação de Sofia Escobar e porque razão não a aproveitaram para um espectáculo público para todos. Subsequentemente interveio o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado e sobre a ARDE, a que Preside, fez um resumo da prestação de contas e do ponto de situação das candidaturas do Pro-Rural. Disse que o financiamento da ARDE é através do Prorural e que ao fim de 2 anos ainda não obteve qualquer financiamento através do Direcção Regional do Desenvolvimento Rural o que é do conhecimento do próprio Director Fernando Sousa mesmo com o compromisso de agilização do próprio Secretário Regional. O Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado afirmou que desde 2015 não existe financiamento da ARDE e começa a ser até difícil pagar os vencimentos de 4 pessoas que trabalham na ARDE. Referiu que os vencimentos estão a ser pagos através de uma conta caucionada para pagar os mesmos e a segurança social. Referiu que as candidaturas ao ProRural para os cinco eixos são em número de 81 candidaturas com uma proposta de investimento acima dos 6 milhões e acima do quadro comunitário que para o efeito era de cerca de 3 milhões. Concluiu que isso significa maior procura e excesso das mesmas. Nem todas as 81

candidaturas foram aprovadas mas grande parte delas ficam sem financiamento especialmente na recuperação para turismo rural. O Vereador Óscar Pedro Mendonça Armas Rocha disse que a propósito de incumprimentos lembrou o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado que está em falta a reunião de Dezembro com a apresentação do projecto do pavilhão multi usos e a entrega do projecto, tudo isso com prazos ultrapassados e promessas não cumpridas. Questionou assim se houve mais algum desenvolvimento do processo, mais alguma reunião agendada, se há já definição de projecto, materiais e custo da execução da empreitada. O Presidente deu a palavra à Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz para esclarecer a questão da monda térmica e a responsável pelo respectivo pelouro disse que relativamente à monda térmica foi dito na Assembleia Municipal que estavam dois trabalhadores da CMPD, no continente, em formação para saberem como se trabalhava com o equipamento e estudar a possibilidade de comprar uma máquina pois, os serviços têm uma desde 2005 avariada e incapaz de recuperação. A Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz disse ainda que a questão da monda térmica é complexa e não se basta com a compra do equipamento pois é necessária formação e continuamos a estudar para ver o que é melhor para as nossas necessidades. Adiantando-se à questão das galerias da calheta disse que quem entregou decerto já sabia que estava em falta e o que se fez foi a apreciação liminar e sem embargo disso pediu-se a apreciação de arquitectura. Também estavam em falta com o plano de acessibilidades que não foi entregue de início e que é manifesto ser exigível como é do conhecimento de todos os projectistas. Em inciso o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda opinou que não se anuncia a compra e a entrada em funcionamento do equipamento sem sequer saber se há condições para a compra e se há pessoas sequer para trabalhar com a máquina de monda térmica. Disse ainda que nem sequer se verificou que faltava à verdade na nota de imprensa que seguiu para os jornais. Retomando a disciplina dos trabalhos o Presidente José Manuel Cabral Dias Biolieiro disse que a responsabilidade das galerias da calheta de pero de teive é em primeira linha do Governo Regional que nunca cumpriu com o concurso da empreitada e de concessão conexa sendo que até é o dono da obra. José



Manuel Cabral Dias Bolieiro referiu que o conhecimento da CMPD sobre estes factos tinha a ver com o fundo Discovery e foi o Governo que estabeleceu um calendário com essa entidade. A CMPD exigiu demolições e a reconfiguração do espaço resolvendo problemas criados por outrem. No debate público na Junta de Freguesia de São Pedro os prazos que foram apontados são da inteira responsabilidade do Fundo Discovery e do Governo Regional tendo este aceite que a demolição das galerias só teria, curiosamente, lugar a partir de Outubro.

José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse ainda que crescem todas as peripécias com a Banca e a com a entidade do plano espeçiloa de recuperação a quem o governo adjudicou a gestão. O dono da obra é a região, os concessionários são a ASTA e o Fundo Discovery, ao Município cabe apenas valorizar e zelar pelo interesse público e quando se entrega o processo mal instruído está dito de que lado está a culpa, concluiu o Presidente. Quanto à monda térmica é uma alternativa e no resto estamos a cumprir a lei. No que concerne à celebração do centenário apresentamos publicamente o calendário de todos os eventos dos 100 anos 100 eventos. Quanto ao jantar a que aludiu o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda foi feito com o simbolismo de ser para cerca de 100 pessoas com destinatários específicos e a saber : trabalhadores, colaboradores, patrocinadores e financiadores bem como familiares daqueles que ao longo da vida centenária do Coliseu colaboraram com o mesmo. Convidamos ainda todos os membros da Câmara Municipal e do Conselho de Administração do Coliseu Micaelense. Depois deste evento no Salão Nobre distinguimos personalidades no âmbito da gestão do Coliseu. Em inciso o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda questionou quanto custou o evento. O Presidente replicou que cerca de 6.500 euros foi o valor a pagar à Sofia Escobar e o catering do jantar ficou próximo dos 7.000 euros. Um valor muito próximo portanto do que se arrecadou Gala Solidária rematou o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda. O Presidente retomou o uso da palavra para dizer que importa mostrar solidariedade com a ARDE e que será oficiado que é necessário que o Governo transfira para a ARDE o que é devido para que esta possa executar as candidaturas aprovadas. Quanto à intervenção do Vereador Óscar Pedro Mendonça Armas Rocha o Presidente disse que o mesmo tem acompanhado

com atenção, responsabilidade e maturidade para compreender que os valores são muito elevados. Acrescentou que o trabalho está a ser feito e o ajustamento do projecto está a decorrer. Sobre este assunto o vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado esclareceu que o financiamento do pavilhão será cerca de um milhão e meio e a instâncias do Vereador Óscar Pedro Mendonça Armas Rocha sobre o estado do projecto disse que o mesmo já está concluído. Findo o período antes da ordem do dia o Presidente passou ao debate e votação dos assuntos em agenda.-----  
-----

## **ORDEM DO DIA**

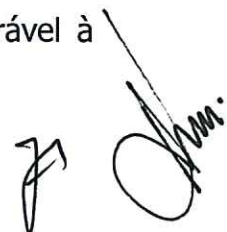
### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL**

#### **ASSUNTO No 152/17 COMUNIDADE PAROQUIAL DE SÃO SEBASTIÃO - PEDIDO DE APOIO**

Pela Comunidade Paroquial de São Sebastião, Matriz de Ponta Delgada, foi presente pedido de apoio para o som da procissão do Enterro do Senhor. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio em causa no montante de 280,00 euros (duzentos e oitenta euros ) cabimentado em conformidade com a nota 2215 de 17 de Maio.-----  
-----

#### **ASSUNTO No 153/17 CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PAULA TAVARES, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DE FÁTIMA CELESTINA DE MELO ROCHA VIVEIROS**

Pela Advogada Paula Tavares na qualidade de representante legal de Fátima Celestina de Melo Rocha Viveiros foi presente pedido de parecer favorável à





aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o pedido foi emitido parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que se encontra anexo ao processo. Colocado o assunto à votação foi deliberado, por unanimidade, prestar parecer favorável à aquisição em compropriedade nos termos requeridos devendo a SOEG emitir a certidão em conformidade com a informação jurídica emitida. -----  
-----

### **ASSUNTO No 154/17 APOIO AO DESPORTO ANO 2016/2017**

Pelo Gabinete de Apoio do Desporto foi presente informação enviando o mapa dos apoios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa 2016/2017. Sobre o assunto sumariamente disse o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado que houve um aumento das entidades contempladas, que são neste plano em número de 94, para um total de apoios na ordem dos 224.500 euros. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o plano de apoios em causa no montante de 224.500,00 euros (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos euros ) cabimentados em conformidade com a nota 2196 de 16 de Maio.-----  
-----

### **ASSUNTO No 155/17 SMAS - PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ÁGUA**

Pelos Serviços Municipalizados foi presente o ofício n.º 1377 enviando os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade de água distribuída relativos ao 1.º trimestre do ano em curso. A Câmara Municipal tomou conhecimento e nos termos da lei endossou para publicitação no site do



Município.-----  
-----

**ASSUNTO No 156/17 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA - PEDIDO DE APOIO EQUIPAMENTO PARA A CHARANGA**

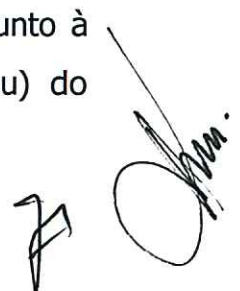
Pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada foi presente o ofício n.o 58/17, solicitando apoio para a aquisição de alguns equipamentos para a Charanga. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio em causa no montante de 1.456,00 euros (mil quatrocentos e cinquenta e seis euros) cabimentado em conformidade com a nota 2294 de 19 de Maio.-----  
-----

**ASSUNTO No 157/17 FUNDAÇÃO BRASILEIRA - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente email da Banda Fundação Brasileira solicitando apoio a fim de fazer face às despesas com a deslocação à Ilha da Madeira. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio em causa no montante de 1.800,00 euros (mil e oitocentos) cabimentado em conformidade com a nota 2159 de 15 de Maio.-----  
-----

**ASSUNTO No 158/17 CONFRARIA GASTRONÓMICA "GASTRONOMOS DOS AÇORES" - PEDIDO DE APOIO**

Pela Confraria Gastronómica "Gastrónomos dos Açores" foi presente pedido de apoio para o projeto de promoção Ponta Delgada 2017. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do




número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio em causa no montante de 20.000,00 euros (vinte e mil euros) cabimentado em conformidade com a nota 2231 de 18 de Maio.-----  
-----

**ASSUNTO No 159/17 ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA**

Foi presente adenda ao protocolo de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a adenda ao apoio em causa no montante de 12.000,00 euros (doze mil euros) cabimentado em conformidade com a nota 2210 de 17 de Maio.-----  
-----

**ASSUNTO No 160/17 JOSÉ LUÍS DE MELO SANTOS - DIA INTERNACIONAL DA CRIANÇA - EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "QUEM VÊ CARAS NÃO VÊ DOENÇAS"**

Foi presente pedido de apoio pelo Senhor José Luís de Melo Santos para a exposição sobre o assunto em epígrafe. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, ratificar o apoio em causa no montante de 48,00 euros (quarenta e oito euros) cabimentado em conformidade com a nota 2217 de 17 de Maio.-----  
-----

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**ASSUNTO No 161/17 GRUPO DESPORTIVO FENAIIS DA LUZ - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente ofício do Grupo Desportivo Fenais da Luz a solicitar apoio para participar no torneio anual de futsal promovido pelo Grupo de Santo Espírito da Ilha de Santa Maria. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, ratificar o apoio em causa no montante de 500,00 euros (quinhentos euros) cabimentado em conformidade com a nota 2160 de 15 de Maio.-----

**ASSUNTO No 162/17 MINUTA DE DELIBERAÇÃO DE PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE PONTA DELGADA**

Tendo terminado o prazo sem registo de participações submete-se o assunto designado em epígrafe para efeitos de aprovação. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e endossar o assunto para discussão pública.-----

**ASSUNTO No 163/17 MINUTA DE DELIBERAÇÃO DE PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS NA ÁREA DA CULTURA**

Tendo terminado o prazo sem registo de participações submete-se o assunto designado em epígrafe para efeitos de aprovação. Este assunto foi adiado para uma próxima reunião.-----



**ASSUNTO No 164/17 PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL**

Foi presente a proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural para 2017. No debate o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda declarou ser de retirar este ponto da agenda pois afirmou que o preâmbulo é copiado do Regulamento do Regulamento Municipal de Felgueiras. Afirmou também que o articulado também é copiado daquela fonte. Disse que o documento tem de ser retirado que a CM deve reunir conjuntamente antes de trazer o assunto a deliberação. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda disse que na Cultura, que é uma área a cargo da Presidência da CMPD, é a segunda vez num ano que se plagia. O Presidente replicou que a oposição não deu quaisquer contributos apesar de há mais de 4 semanas ter sido enviado email com este assunto para receber aporções. Foi distribuído para receber propostas e o PS não o fez preferindo adiar aqui o documento num exercício de dilação política. Consequentemente o Regulamento ficou adiado e acertada reunião de trabalho no dia 2 de Junho às 9 horas.-----

**ASSUNTO No 165/17 PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE PONTA DELGADA**

Foi presente o projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Ponta Delgada para aprovação. A Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz referiu que o projecto está de acordo com a legislação de 2016 sendo que desde 2014 estamos já a trabalhar com o abate zero. Referiu a Vereadora do pelouro que desde 2014 se procede à esterilização de animais no canil municipal. desde 2014. A minuta de proposta foi aprovada por unanimidade e será submetida a discussão pública nos termos da lei.-----



## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

### **ASSUNTO No 141/17 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 23 do corrente mês, cujo saldo era de 8.730.962,91 (oito milhões setecentos e trinta mil novecentos e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos).-----  
-----

### **ASSUNTO No 150/17 COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL NOVAS ONDAS DE PONTA DELGADA - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DO SALDO DA CONTA À ORDEM N.º 0008.06903693020 TITULADA PELA COMISSÃO**

Conforme ata de 3 de Maio de 2017 foi deliberado pela Comissão Organizadora do Festival Novas Ondas transferir, a título de doação, a quantia de 1.204,17€ deduzida de eventual comissão cobrada pelo banco, que constitui a totalidade de fundos da referida Comissão, que se encontram depositados em conta de depósito à ordem aberta no Banif, agora Banco Santander Totta, com o n.º 0008.06903693020, titulada pela Comissão. O montante doado ao Município de Ponta Delgada destina-se à realização de eventos de natureza e finalidade cultural e artística, não lhe podendo ser dado outra finalidade, considerando que a finalidade agora identificada está compreendida nos fins previstos no ato constitutivo da Comissão, nos termos do artigo 201º do Código Civil. Assim, nos termos do disposto na alínea j), do no 1, do artigo 33º da Lei no 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a aceitação da doação do valor de 1.204,17€, que corresponde à totalidade de fundos da referida Comissão. A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos supra expostos aceitar a doação.-----  
-----



## SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO

### **ASSUNTO No 146/17 REGULARIZAÇÃO DA CEDÊNCIA DE 640,00 M2 PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RUA DA COVILHÃ E RUA DO CANTA GALO, AMBAS DA FREGUESIA DE REMÉDIOS**

Decorre pela subunidade orgânica do Património a formalização da cedência da área de 640,00 m2 para o domínio público municipal, dos quais 400,00 m2 estão integrados na Rua da Covilhã e 240,00 m2 estão integrados na Rua do Canta Galo, ambas da freguesia de Remédios, deste concelho. Sendo as parcelas (melhor identificadas em planta em anexo), pertencentes a titulares diferentes, estas são a desanexar do seguinte modo: Parcela 1 – Com a área de 280,00 m2, para a Rua da Covilhã, a desanexar pelo lado sul das parcelas 1 e 2 do prédio rústico, com a área total de 2.200,00 m2, sito na Rua da Covilhã, da freguesia de Remédios, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 55, da secção 001 (pendente de proc.o cad. 5/2003), e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.o 569/Remédios, com registo de aquisição pela Ap. 2933 de 08.08.2014, a favor de José de Oliveira Soares e de sua esposa Isabel da Conceição Costa Medeiros Soares, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, à qual foi atribuído o valor 840,00 euros; e, Parcelas 2 e 3 – Com a área total de 360,00 m2, sendo a parcela 2 com 120,00m2 para Rua da Covilhã e a parcela 3 com 240,00 m2 para a Rua do Canta Galo, a desanexar ao longo da extrema norte/poente do prédio misto, com a área total de 13.130,00 m2, sito na Estrada Regional, da freguesia de Remédios, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 55, da secção 001 (pendente de proc.o cad. 5/2003), e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.o 231/Remédios, com registo de aquisição pela Ap. 15 de 27.09.2000, a favor de António Manuel Correia Sousa casado com Elvira Machado Almeida Sousa, no regime de comunhão de adquiridos, à qual foi atribuído o valor de 1.200,00 euros. Assim, nos termos do disposto na alínea j), do n.o1, do artigo 33.o da Lei n.o 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a aceitação da doação das referidas parcelas de



terreno com as áreas de 400,00 m2 para a Rua da Covilhã e 240,00 m2 para a Rua do Canta Galo, pelo valor total de 2.040,00 euros. A Câmara deliberou por unanimidade ,aceitar a doação das referidas parcelas de terreno com as áreas de 400,00 m2 para a Rua da Covilhã e 240,00 m2 para a Rua do Canta Galo, pelo valor total de 2.040,00 euros. -----  
-----

**ASSUNTO No 148/17 REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – 20,00 M2 PARA A CANADA DE SANTA ROSA, FREGUESIA DE LIVRAMENTO**

Decorre pela subunidade orgânica do património a formalização da cedência da área de 20,00 m2 para o domínio público municipal, integrados na Canada de Santa Rosa, freguesia de Livramento, deste concelho. A referida área é a desanexar do prédio misto, com a área total de 12.080 m2, sito na Canada de Santa Rosa, freguesia de Livramento, deste concelho, inscrito a parte rústica sob o artigo 19, secção 001, e a parte urbana sob o artigo 427, e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.o 695/Livramento, com registo de aquisição pela Ap. 2 de 27/09/1994, a favor de Henrique Oliveira Rodrigues Cymbron casado com Maria Madalena Hintze de Athayde Mota Cimbron, sob o regime de separação de bens, e com registo de hipoteca pela Ap. 32 de 18/12/2008 a favor do Banco Comercial Português, S.A. Assim, nos termos da alínea j), do n.o 1, do artigo 33.o da Lei n.o 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a aceitação da doação da referida parcela com a área de 20,00 m2, pelo valor total de 100,00 euros. A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a doação da referida parcela com a área de 20,00 m2, pelo valor total de 100,00 euros.-----  
-----





## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **ASSUNTO No 149/17 PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO - CENTRO DE TERAPIA FAMILIAR E INTERVENÇÃO SISTÉMICA (CTFIS)**

São conferidas às autarquias locais atribuições específicas no âmbito da Acção Social, em cooperação com instituições de solidariedade social. O Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica (CTFIS), tem vindo a desenvolver uma intervenção quotidiana na área do combate ao insucesso escolar, que aposta numa participação efectiva e inovadora da família e da comunidade, no processo de formação de um vasto número de crianças e jovens. Nesta sequência, o CTFIS apresenta pedido de apoio extraordinário para realização de comunicação no 5o Congresso Internacional de Ciências da Educação e do Desenvolvimento a realizar-se em Santander, Espanha. Deste modo, o apoio a atribuir destina-se a munir esta instituição de cariz social, com sede no Concelho de Ponta Delgada, de meios para prosseguir os seus objectivos, criando condições para o seu normal funcionamento e promovendo o conceito de participação e gestão eficaz e transparente, bem como o seu fortalecimento e estabilidade funcional, sendo proposto o apoio de 500,00 euros para assegurar a deslocação de um Técnico da instituição ao evento. Considerando o exposto submete-se ao órgão executivo camarário, para deliberação, nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para aprovação do apoio a conceder a esta Instituição Particular de Solidariedade Social. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, ratificar o apoio em causa no montante de 500,00 euros (quinhentos euros) cabimentado em conformidade com a nota 2158 de 15 de Maio.-----

-----

Handwritten signatures in black ink, appearing to be initials and a full name, located in the bottom right corner of the page.

## **ASSUNTO Nº 151/17 FUNDAÇÃO PT - ID A TUA MARCA NA INTERNET!**

A Fundação PT, instituição privada sem fins lucrativos e com estatuto de utilidade pública, tem por objeto exprimir e concretizar o compromisso de intervenção social e apoio ao desenvolvimento da PT, promovendo e apoiando projetos, iniciativas e atividades que contribuam para o desenvolvimento da sociedade de informação e o combate a infoexclusão, bem como para o desenvolvimento dos usos sociais das tecnologias de informação e comunicação e a promoção da inovação e do desenvolvimento. Colocando ao serviço da educação o seu know-how tecnológico, a Fundação Portugal Telecom (Fundação PT) estreou nos Açores a peça de teatro "ID, A Tua Marca na Net", um dos eixos de atuação do Comunicar em Segurança, programa de voluntariado que visa preparar alunos e professores para a utilização correta da Internet. "ID, A Tua Marca na Net", foi apresentada na escola Domingos Rebelo para alunos de diversos estabelecimentos de ensino de Ponta Delgada. Esta peça de teatro prevê, fundamentalmente, a proteção de crianças e jovens face aos riscos e perigos da utilização da internet, nomeadamente ao nível da partilha de dados pessoais, situações fraudulentas (como phishing e spam) e de cyberbullying, em benefício da sociedade em geral. A Autarquia de Ponta Delgada, como entidade parceira deste projeto propõe um apoio no valor de 300€, para a consecução do referido evento . Considerando o exposto submetete-se ao órgão executivo camarário, para deliberação, nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para aprovação do pagamento desta Peça de Teatro. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio em causa no montante de 300,00 euros (trezentos euros ) cabimentado em conformidade com a nota 1851 de 24 de Abril.-----

Conforme referido pelo Presidente no período antes da ordem do dia foi requerido e agendado extraordinariamente o pedido de compropriedade requerido por Doroti Ferreira de Matos, tudo nos termos e fundamentos de Doc. 1 que se apensa à acta para os devidos efeitos. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à aquisição em compropriedade de acordo com parecer Jurídico da DGA ordenando aos serviços a emissão de certidão em conformidade.-----  
-----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas treze horas o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----  
-----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

  
-----  
**(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)**

**Secretariado**

  
-----  
**(João Nuno Borja Vieira de Almeida e Sousa)**

*J. e N. V.*

## Voto de pesar

**Albano Almeida e Sousa**

*H.  
Aprovado por  
unanimidade  
Fini  
2017.05.24*

Faleceu Albano Almeida e Sousa, o engenheiro que impulsionou a reflorestação dos concelhos do Nordeste e Povoação.

Albano Salvador Almeida e Sousa nasceu a 9 de julho de 1935 na Ribeira Grande, mas exerceu a sua profissão em Ponta Delgada, assim como um pouco por toda a ilha de São Miguel, nas restantes parcelas açorianas, a nível nacional e a nível internacional.

Estudou na Escola de Regentes Agrícolas de Évora, tendo desenvolvido vários trabalhos referenciados internacionalmente, mais precisamente nas áreas da escolha e recolha de sementes de criptomérias para repovoamento.

Aliás, dois desses trabalhos acabaram por se destacar, uma vez que contribuíram para a construção do perímetro florestal do Nordeste e para a instalação de florestas e pastagens de altitude noutras zonas do país e até no estrangeiro.

O trabalho que desenvolveu na florestação dos concelhos do Nordeste e Povoação, levou à implantação de um modelo de desenvolvimento de indústria florestal, que viria, mais tarde, a ser transportado ilhas açoriana (a exceção foi o Corvo).

Ao longo da sua vida profissional, foi administrador florestal do Nordeste, Diretor de Serviços Florestais de Ponta Delgada e o primeiro coordenador regional da Feira Açores.

Além disso, foi presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Nordeste e da Cooperativa Agrícola Nordestense, assim como Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste.

Albano Almeida e Sousa foi, também, administrador da Herdade do Monte Simplício dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida, da Casa Agrícola de Margarida Jácome Correia, da SOLEITE e de tantas outras pequenas explorações agrícolas, pecuárias e suinícolas.

Por outro lado, foi cofundador e dirigente da Associação Equestre Micaelense e da Associação de Avicultores de São Miguel, fundador do Clube de Columbófilos, presidente da direção da Filarmónica Eco Edificante e benemérito do movimento escutista.

No decorrer das comemorações do Dia da Região, em 2015, foi agraciado com a Insignia Honorífica de Mérito Profissional.

Considerando que Ponta Delgada, São Miguel e os Açores perdem um grande homem e um profissional exímio;

Considerando, ainda, que Albano Pimental foi pioneiro na reflorestação dos concelhos do Nordeste e Povoação.

Considerando, por outro lado, que a ele se deve a reflorestação de oito das nove ilhas açorianas;

A Câmara Municipal de Ponta Delgada, através deste voto, endereça as mais sentidas condolências à família de Albano Almeida e Sousa.

Deste voto será dado conhecimento à família de Albano Almeida e Sousa.

Ponta Delgada, 24 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada,

José Manuel Bolieiro



✓  
Aprovado por  
unanimidade.  
Julian  
2017.04.24

### Voto Louvor

#### 50 anos da Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus nos Açores

Um voto de louvor aos 50 anos da presença da Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus nos Açores.

Esta instituição desenvolve um importante papel na Região em prol do bem estar social e da saúde mental.

A saúde mental é um dos bens mais preciosos da nossa vida e a falta dela reflete-se no nosso modo de ser e estar, na família, no trabalho e na sociedade.

A Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus desenvolvem a sua missão com base nas melhores condições clínicas, sociais, religiosas e científicas.

Trabalhar em consonância com os verdadeiros avanços da ciência em favor da cura das doenças mentais é um dos pilares desta instituição que completa 136 anos de existência em Portugal e 50 nos Açores.

✓  
Aprovado por  
Município  
2017.05.24

## Voto de Congratulação

Quatro atletas do Arrifes Clube Kickboxing foram convocados para integrarem a Seleção Nacional de Kickboxing que irá participar no mundial da modalidade a decorrer de 31 de Maio a 3 de Junho na Grécia.

A Seleção Nacional de Kickboxing, com uma comitiva de 13 atletas, irá disputar os diferentes títulos em disputa no Campeonato Mundial de Amadores da ISKA (International Sport Karate and Kickboxing Association).

O Arrifes Clube Kickboxing faz-se representar pelos atletas Gonçalo Silva ( 15 anos ) , André Pereira ( 17 anos ) , André Silva ( 18 anos ) e Renato Costa ( 36 anos ).

Esta participação é mais uma honrosa distinção para este clube de Ponta Delgada, que tem ganho sucessivamente o campeonato regional da modalidade e obtido grandes marcas a nível individual e coletivo nos campeonatos nacionais.

Considerando que o Arrifes Clube Kickboxing tem vindo a desenvolver um trabalho de excelência ao nível dos desportos de combate nos Açores;


Considerando que, por via disso, a nossa Região tem sido muito bem representada pelas atletas do Arrifes Clube Kickboxing;

Considerando, por último, que as atletas do Arrifes Clube Kickboxing têm vindo a destacar-se a nível nacional e a marcar a história nível internacional:

A Câmara Municipal de Ponta Delgada, através deste voto, congratula todos os responsáveis do Arrifes Clube Kickboxing, em particular os seus atletas, técnicos e dirigentes.

Deste voto será dado conhecimento aos responsáveis pelo Arrifes Clube Kickboxing.

O Vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada

  
Pedro Furtado



**AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL - ORDINÁRIA DE 2017/05/24**

**Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais**

**Proc. 152/17**

**COMUNIDADE PAROQUIAL DE SÃO SEBASTIÃO - PEDIDO DE APOIO**

**Proc. 153/17**

**CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PAULA TAVARES, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DE FÁTIMA CELESTINA DE MELO ROCHA VIVEIROS**

**Proc. 154/17**

**APOIO AO DESPORTO ANO 2016/2017**

**Proc. 155/17**

**SMAS - PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ÁGUA**

**Proc. 156/17**

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA - PEDIDO DE APOIO EQUIPAMENTO PARA A CHARANGA**

**Proc. 157/17**

**FUNDAÇÃO BRASILEIRA - PEDIDO DE APOIO**

**Proc. 158/17**

**CONFRARIA GASTRONÓMICA - PEDIDO DE APOIO**

**Proc. 159/17**

**ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA**

**Proc. 160/17**

**JOSÉ LUÍS DE MELO SANTOS - DIA INTERNACIONAL DA CRIANÇA - EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "QUEM VÊ CARAS NÃO VÊ DOENÇAS**

**Proc. 161/17**

**GRUPO DESPORTIVO FENAIS DA LUZ - PEDIDO DE APOIO**

Proc. 162/17

MINUTA DE DELIBERAÇÃO DE PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE PONTA DELGADA

Proc. 163/17

MINUTA DE DELIBERAÇÃO DE PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS NA ÁREA DA CULTURA

Proc. 164/17

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

Proc. 165/17

PROJETO DE REGULAMENTO - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE PONTA DELGADA

**Subunidade Orgânica de Contabilidade**

Proc. 147/17

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Proc. 150/17

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL NOVAS ONDAS DE PONTA DELGADA - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DO SALDO DA CONTA À ORDEM N.º 0008.06903693020 TITULADA PELA COMISSÃO

**Subunidade Orgânica de Património**

Proc. 146/17

REGULARIZAÇÃO DA CEDÊNCIA DE 640,00 M2 PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RUA DA COVILHÃ E RUA DO CANTA GALO, AMBAS DA FREGUESIA DE REMÉDIOS

Proc. 148/17

REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – 20,00 M2 PARA A CANADA DE SANTA ROSA, FREGUESIA DE LIVRAMENTO

**Divisão de Desenvolvimento Social**

**Proc. 149/17**

**PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO - CENTRO DE TERAPIA FAMILIAR E INTERVENÇÃO SISTÉMICA (CTFIS)**

**Proc. 151/17**

**FUNDAÇÃO PT - ID A TUA MARCA NA INTERNET!**